

## REGULAMENTO CONCURSO TROFÉU 8ª MOSTRA DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA (8ª MOEXP) TROFÉU “MOEXPITO”

### 1. DA ABERTURA

1.1. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), Campus Osório, representado pela Comissão Organizadora da 8ª MoExp – Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do Campus Osório, designada pela Portaria 150/2018, no uso de suas atribuições torna público o concurso para escolha do design do troféu dedicado aos melhores trabalhos apresentados nesse evento, a ser realizado entre 25 e 26 de setembro de 2018.

### 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Etapas	Datas
Inscrições	06 de julho a 03 de agosto de 2018
Análise dos trabalhos	04 a 09 de agosto de 2018
Anúncio dos trabalhos escolhidos para votação pública	10 de agosto de 2018
Votação pública	10 a 23 de agosto de 2018
Resultado final	24 de agosto de 2018

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O processo de escolha estará sob responsabilidade da Comissão Organizadora da 8ª MOEXP, através de seus integrantes por ela designados;
- 3.2. Podem inscrever trabalhos todos discentes e servidores do *Campus* Osório;
- 3.3. Serão aceitas autorias coletivas, mas cada autor só poderá inscrever até três trabalhos;
- 3.3.1. Em caso de mais de três inscrições de trabalhos de um autor, será considerado os últimos trabalhos enviados;
- 3.4. As inscrições se darão pelo email [marcelo.vianna@osorio.ifrs.edu.br](mailto:marcelo.vianna@osorio.ifrs.edu.br), devendo ser informados: autores e turma/curso;
- 3.5. O trabalho pode ser entregue na Direção de Ensino ou na Diretoria de Pesquisa e Extensão, dentro de um envelope com o nome do autor/autores e turma/curso, **ou enviado através do email [marcelo.vianna@osorio.ifrs.edu.br](mailto:marcelo.vianna@osorio.ifrs.edu.br) no ato da inscrição.**

### 4. DOS REQUISITOS DO TRABALHO

- 4.1. O trabalho deverá ser apresentado, **no mínimo**, em uma folha A4 (anexo I), através de design de livre definição (desenho), representando um troféu para o evento;
- 4.2. Caso o autor avalie necessário, pode encaminhar junto com seu trabalho outras perspectivas de design do troféu, sendo considerado, no entanto, uma única proposta;
- 4.3. O design pode ser apresentado:
- 4.3.1. Em preto e branco;

4.3.2. Uma cor (monocromático);

4.3.3. Duas cores;

4.4. O autor deverá observar que o futuro troféu será confeccionado em uma impressora 3D, o que poderá resultar em limitações técnicas do design proposto, incluindo a imposição de uma cor única (monocromático);

4.5. O autor pode enviar, junto com o trabalho, caso avalie pertinente, o arquivo com modelo para impressoras 3D.

## 5. DO CONCEITO

5.1. O trabalho de design deverá, conforme entendimento do autor, representar o slogan “Conhecimento e Integração: Experimente!”, que será adotado pela 8ª MOEXP;

5.2. O troféu receberá o nome “MOEXPITO” e será utilizado para 8ª MOEXP e seus eventos posteriores;

5.3. As dimensões do troféu, após confeccionado, terá entre 15cm e 30cm de altura, 10cm a 20cm largura e comprimento.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Os representantes designados pela Comissão Organizadora da 8ª MOEXP irão avaliar os designs inscritos através dos seguintes itens:

- Qualidade artística;
- Originalidade;
- Respeito ao conceito (item 5);
- Viabilidade técnica de impressão.

6.2. Serão atribuídas pontuações de 0 a 10 para cada item, sendo aceito um número decimal após a vírgula;

6.3. A pontuação final de um trabalho de design compõe-se pelo somatório das pontuações de cada item, podendo atingir o máximo de 40 pontos;

6.4. Os três trabalhos melhores classificados na pontuação final serão escolhidos para concorrer à votação pública;

6.5. Em caso de empate, ambos trabalhos estão classificados para votação pública;

6.6. A decisão dos representantes designados pela Comissão Organizadora da 8ª MOEXP é soberana, não cabendo recursos;

## 7. DA VOTAÇÃO PÚBLICA

7.1. Os designs escolhidos para votação pública serão disponibilizados no site do *Campus Osório*, a fim de conhecimento da comunidade escolar;

7.2. Será disponibilizado um sistema eletrônico para escolha dos trabalhos, cabendo à comunidade escolar votar APENAS em um dos designs;

7.3. O voto é público, sendo vedado o uso de robôs e demais artifícios eletrônicos para influenciar o voto.

## **8. DA ESCOLHA DO TROFÉU**

- 8.1. Após concluída a etapa de votação pública, serão apurados os votos, sendo declarado vencedor o trabalho com o maior número de votos;
- 8.2. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao trabalho que teve a maior pontuação final na primeira etapa (item 6);
- 8.3. Persistindo o empate, proceder-se-á sorteio público, cuja data será divulgada no site do IFRS – *Campus Osório*.

## **9. DO VENCEDOR**

- 9.1. O trabalho de design vencedor passará a ser o troféu “MOEXPITO”;
- 9.2. O autor ou autores do design vencedor receberão um certificado e um troféu “MOEXPITO” na cerimônia de encerramento da 8ª MOEXP.

## **10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 10.1. As etapas desse concurso, assim como seu resultado final, serão publicados conforme cronograma (item 2), nos murais do IFRS - *Campus Osório*, bem como na página eletrônica do *Campus*, <http://www.osorio.ifrs.edu.br>.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. Não caberá ao vencedor retribuição financeira e de quaisquer outros tipos, salvo destacado no item 9.2.;
- 11.2. O autor ou autores do design escolhido cedem os direitos deste para o *Campus Osório*, não podendo reproduzi-los sem autorização, salvo para fins educacionais e acadêmicos;
- 11.3. Devido a limites técnicos, o design poderá ser adaptado, em forma e em cores, para que possa ser reproduzido na impressora 3D;
- 11.4. O autor ou autores do design escolhido poderão acompanhar a confecção do troféu, sendo vedado propor alterações no projeto;
- 11.5. Dúvidas podem ser remetidas para o email [marcelo.vianna@osorio.ifrs.edu.br](mailto:marcelo.vianna@osorio.ifrs.edu.br);
- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 8ª MOEXP, através de seus representantes designados.

Comissão Organizadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -  
*Campus Osório*

Osório, 06 de julho de 2018.

## ANEXO I – DESIGN TROFÉU MOEXPITO

---

---

Não é obrigatório o uso deste modelo para inscrição do trabalho de design.